



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7184

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.490,00 (Quarenta Mil Quatrocentos e Noventa Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 04 122 0003 2044	3 3 90 39 00	240	10.490,00
02 12 04 12 361 0007 2199	3 3 90 30 00	705	30.000,00
Total:			40.490,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 12 04 12 361 0007 2199	3 3 90 39 00	706	30.000,00
02 17 01 06 181 0026 3065	3 3 90 39 00	899	5.000,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 36 00	920	1.000,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 39 00	921	4.490,00
Total:			40.490,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 21 de Novembro de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo